



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano I | Edição nº 117

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 135, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de imóveis”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau pretende receber em dação em pagamento os Lotes nº 1, 2 e 3, da Quadra 01, do Loteamento “Residencial Roberto Maximino”, tendo em vista a realização de parte das obras de infraestrutura, pela Incorporadora e Imobiliária Maximino Sociedade Simples Ltda., cujo saldo credor, inscrito em dívida ativa, é objeto de execução fiscal, bem como pelo valor do crédito resultante do Proc. nº 0001204-90.2020.8.26.0483 – cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO que a avaliação dos imóveis acima identificados é procedimento necessário a ser adotado pela Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação dos imóveis abaixo descritos, os seguintes membros:

Oswaldo Bueno – Corretor de Imóveis – CRECI nº 30.997-F

Lívia Alexandrina dos Santos Josué – Arquiteta SEPLAN CAU A65873-1

Bruna da Silva Batista – Engenheira Civil CREA-SP 506346227-0

Adriana Moreira Serratine – Arquiteta e Urbanista CAU – A38578-6

Art. 2º - São obrigações desta Comissão a elaboração de avaliação dos seguintes bens imóveis:

Lote nº 1, da Quadra nº 01, com a área de 532,15m², inscrição municipal nº 1.3.166.0013.01;

Lote nº 2, da Quadra nº 01, com a área de 535,50m², inscrição municipal nº 1.3.166.0026.01;

Lote nº 3, da Quadra nº 01, com a área de 538,79m², inscrição municipal nº 1.3.166.0039.01. Lotes estes regulares, localizados com frente para a Rua José de Oliveira, do Loteamento denominado “Residencial Roberto Maximino”, perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, de propriedade da Incorporadora e Imobiliária Maximino Sociedade Simples Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.307.872/0001-63, com sede nesta Cidade, na Rua

Regente Feijó nº 174, sendo o loteamento registrado sob o nº 4, matrícula nº 12.703, feito no livro nº 02, nas fichas nº 2vº/4, em 17/08/2004, do Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da referida Comissão serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, entretanto, considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 27 de agosto de 2021.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Notificações

***Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau******Secretaria de Obras e Serviços Públicos******CNPJ 46.476.131/0001-40*****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****LIMPEZA DE TERRENO**

Presidente Venceslau, 26 de agosto 2021.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10 (dez) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.464, de 16 de fevereiro de 2017**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 10 (dez) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **0,53 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.4.137.0268.01	RUA JOSEFA ESTRELA	8	1P	PQ NICO MORE
1.2.006.0309.01	RUA EUCLIDES DA CUNHA	01	15	VL SALLES
1.2.030.0225.01	RUA DO ENGENHEIRO	07	01	VL SALLES
1.4.161.0157.01	RUA MANLIO D INCAO	A	04P	LOT AZENHA
1.3.049.0259.01	RUA MONTEIRO LOBATO	02	07	CENTRO
1.1.120.0277.01	RUA RUI BARBOSA	40	03	CENTRO
1.4.162.0190.01	RUA ANTONIO VERISSIMO GOMES	B	15	LOT AZENHA
1.4.165.0050.01	RUA ANTONIO VERISSIMO GOMES	E	02	LOT AZENHA
1.4.162.0060.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	B	05	LOT AZENHA
1.4.163.0393.01	RUA ANTONIO VERISSIMO GOMES	C	23	LOT AZENHA
1.4.173.0109.01	RUA GENNY RODRIGUES RICCI	M	07	LOT AZENHA
1.4.186.0146.01	RUA PROFESSORA MARIA AUGUSTA	Z	10	LOT AZENHA
1.4.173.0037.01	RUA GENNY RODRIGUES RICCI	M	01	LOT AZENHA
1.4.184.0152.01	RUA JOSE MARIA GARRIDO	X	09	LOT AZENHA
1.4.172.0191.01	RUA MANLIO D INCAO	L	04P	LOT AZENHA



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CNPJ 46.476.131/0001-40

1.4.166.0261.01	RUA JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA	F	17	LOT AZENHA
1.4.168.0045.01	RUA JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA	H	04	LOT AZENHA
1.4.174.0292.01	RUA JEAN CARLOS CAMPOS SCALON	N	21	LOT AZENHA
1.4.163.0130.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	C	08	LOT AZENHA
1.4.178.0120.01	RUA JOSE ANTONIO ZACARIAS	R	19P	LOT AZENHA
1.3.167.0053.01	RUA JOSE MINIELLO	02	05	RES R. MAXIMINO
1.4.163.0085.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	C	03	LOT AZENHA
1.4.174.0153.01	RUA GENNY RODRIGUES RICCI	N	13	LOT AZENHA
1.4.163.0117.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	C	07	LOT AZENHA
1.4.163.0104.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	C	06	LOT AZENHA
1.4.162.0072.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	B	06	LOT AZENHA

VICTOR GOMES SANTANA

-Chefe do Setor de Fiscalização-

